

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 032 /2014

Estabelece adequações curriculares e altera o sistema de promoção do Curso de Graduação em Farmácia.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 24752, de 13/10/2104.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 21 de outubro de 2014, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Exclui, da matriz curricular do curso, a atividade acadêmica 6FAR023 Habilidades e Procedimentos em Saúde, 1ª série, carga horária total de 30 horas.

Parágrafo único. Os estudantes matriculados da 1ª a 4ª série em 2015, e que cursaram a atividade acadêmica mencionada no *caput* do Artigo ficam dispensados de cumprir a carga horária de 30 horas em disciplinas optativas.

Art. 2º Inclui, na matriz curricular do curso, 5ª série, a atividade acadêmica 6FAR040 Procedimentos e Serviços Farmacêuticos em Saúde, conforme especificado a seguir:

5ª Série

6FAR040 Procedimentos e Serviços Farmacêuticos em Saúde

Oferta: 1º Semestre

Carga horária – Teórica: 00h; Prática: 30h; Total: 30h

Ementa:

Habilidades de comunicação farmacêutica. Verificação de sinais vitais e antropométricos. Administração de medicamentos. Procedimentos em farmácia: primeiros socorros, colocação de brincos e inaloterapia. Análise de prescrição e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. Simulação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC).

Parágrafo único. O disposto neste Artigo não se aplica aos estudantes matriculados na 5ª série em 2015.

Art. 3º Altera o nome e a ementa da atividade acadêmica 6EST575 Habilidades Farmacêuticas I A, locada na 1ª série:

De:

1ª Série

6EST575 Habilidades Farmacêuticas I A (DSC)

Ementa:



Estágio observacional em cenários diversificados dos serviços de saúde pública. Acompanhamento das atividades práticas multiprofissionais desenvolvidas nos serviços de atenção básica. Integração ao Programa Saúde da Família (PSF). Acompanhamento das atividades interativas comunidades-serviço de saúde.

Para:

6EST/PIN577 Habilidades Farmacêuticas I - Estágio Observacional de Práticas interdisciplinares e de integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIN I):

Ementa:

Área de abrangência e de influência das Unidades Básicas de Saúde, territorialização com identificação de áreas de risco e organização comunitária. Educação Ambiental.

Art. 4º Altera o nome, carga horária, período de oferta e ementa da atividade acadêmica 6EST504 Habilidades Farmacêuticas II, 2ª série:

De:

2ª Série

6EST504 Habilidades Farmacêuticas II (FAR – 34/LAC – 34)

Oferta: 1º Semestre

Carga horária – Teórica: 00h; Prática: 68h; Total: 68h

Ementa:

Realização de estágio em setores onde são desenvolvidas atividades relacionadas com a área de Farmácia.

Para:

6EST/PIN578 Habilidades Farmacêuticas II – Práticas Interdisciplinares e Interação Ensino, Serviço e Comunidade II (PINII)

Oferta: anual

Carga horária – Teórica: 30h; Prática: 68h; Total: 98h

Ementa: Interação ensino, serviço e comunidade. Atenção primária: organização, funcionamento e relações entre as Unidades Básicas de Saúde e níveis secundários e terciários de atenção. Introdução e aplicação da metodologia científica. Epidemiologia e estatística aplicada à saúde. Exercício da prática multiprofissional em nível primário de atenção à saúde.

Art. 5º Altera o nome, carga horária, período de oferta, ementa e vinculação departamental da atividade acadêmica 6ADM/DSC050 Administração e Gestão em Serviços de Saúde, 4ª série.

De:

4ª Série

6ADM/DSC050 Administração e Gestão em Serviços de Saúde (ADM – 45/DSC – 15)

Oferta: 1º Semestre

Carga horária – Teórica: 60h; Prática: 00h; Total: 60h



Ementa:

Política Nacional de Medicamentos. Programas de Assistência Farmacêutica. Gestão de Sistemas Públicos de abastecimento de Medicamentos. Principais aspectos econômicos que influenciam os negócios na área farmacêutica. Noções e princípios de Administração de Marketing, de Produção, de Recursos Humanos, Financeiros e Análise de Custos.

Para:

6ADM066 Administração Aplicada à Farmácia (ADM – 45)

Oferta: 2º Semestre

Carga horária – Teórica: 45h; Prática: 00h; Total: 45h

Ementa:

Aspectos econômicos que influenciam os negócios em estabelecimentos farmacêuticos: farmácias comunitárias, farmácias hospitalares, indústrias farmacêuticas e de alimentos e laboratórios de análises clínicas. Estrutura e funções organizacionais de estabelecimentos farmacêuticos. Funções e objetivos administrativos.

Art. 6º Altera a ementa das atividades acadêmicas 6DSC006 – Legislação, Deontologia e Bioética e 6EST507 – Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública, locadas nas 3ª e 5ª séries:

De:

3ª série

6DSC006 - Legislação, Deontologia e Bioética

Ementa:

Fundamentação filosófica sobre Ética, Moral, Valores e Eticidade. Introdução à Bioética. Dilemas Éticos e Tomada de Decisão. Deontologia e Diceologia Farmacêutica. O Código de Ética Farmacêutica e a prática profissional cotidiana. Legislação farmacêutica e sanitária de interesse para os profissionais farmacêuticos.

Para:

6DSC007 - Legislação, Deontologia e Bioética

Ementa:

Fundamentação filosófica sobre Ética, Moral, Valores e Eticidade. Introdução à Bioética. Dilemas e princípios éticos. Direitos humanos. Políticas públicas: relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira. Deontologia e diceologia farmacêutica. Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica e sanitária de interesse para os profissionais farmacêuticos.

De:

5ª série

6EST507 – Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública (DSC)

Ementa:



Treinamento de habilidades necessárias ao exercício da prática farmacêutica em Serviços Públicos de Saúde, Planejamento, Administração e Avaliação de Serviços de Saúde Pública, de acordo com a Política de Saúde vigente que prevê a assistência integral à saúde (Vigilância em Saúde - a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, Rede de Laboratórios de Saúde Pública).

Para:

6EST579 - Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública

Ementa:

Treinamento de habilidades necessárias ao exercício da prática farmacêutica em Serviços Públicos de Saúde, Planejamento, Administração e Avaliação de Serviços de Saúde Pública, de acordo com a Política de Saúde vigente que prevê a assistência integral à saúde. Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, Rede de Laboratórios de Saúde Pública. Gestão da Assistência Farmacêutica e Gestão da Clínica.

Art. 7º Altera o nome, carga horária, ementa e vinculação departamental da atividade acadêmica 6DSC/LAC/STA005 – Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, 2ª série:

De:

2ª série

6DSC/LAC/STA005 – Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (DSC – 8/LAC – 7/STA – 45)

Carga horária – teórica: 45h; prática: 15h; total: 60h

Ementa:

Introdução à Metodologia de pesquisa: conceito e abrangência da pesquisa. Análise da epidemiologia do medicamento. Estudos de Utilização de Medicamentos (EUM) e Farmacovigilância. Bioestatística.

Para:

6DSC/LAC/STA008 – Farmacoepidemiologia e Estatística (DSC – 8/LAC – 7/STA – 30)

Carga horária – teórica: 30h; prática: 15h; total: 45h

Ementa:

Análise das implicações médicas, econômicas e sociais da utilização de medicamentos. Epidemiologia do medicamento: Estudos da Utilização de Medicamentos (EUM), Farmacovigilância. Efeitos Adversos dos Medicamentos. Estatística Aplicada.

Art. 8º Altera a ementa e a vinculação departamental da atividade acadêmica 6QUI/STA026 – Química Analítica, 1ª série:

De:



1ª série

6QUI/STA026 – Química Analítica (QUI – 120/STA – 15)

Ementa:

Equilíbrio iônico: ácido base, hidrólise, tampão, precipitação, complexação e óxido-redução. Segurança em laboratório químico. Identificação de cátions. Introdução à química analítica quantitativa. Erros e tratamento de dados analíticos. Análise gravimétrica. Volumetria de neutralização, precipitação, oxidação-redução e complexação.

Para:

6QUI040 – Química Analítica (QUI – 135)

Ementa:

Equilíbrio iônico: ácido base, hidrólise, tampão, precipitação, complexação e óxido-redução. Segurança em laboratório químico. Identificação de cátions. Introdução à química analítica quantitativa. Erros e tratamento de dados analíticos. Análise gravimétrica. Volumetria de neutralização, precipitação, oxidação-redução e complexação, meio não aquoso.

Art. 9º Será promovido para a série subsequente o estudante:

- I- aprovado em todas as atividades acadêmicas da série;
- II- reprovado, por nota, em 1 (uma) atividade acadêmica com média entre 5,0 (cinco) e 5,9 (cinco e nove), que será cursada em regime de dependência assistida;
- III- Reprovado por nota em 1 (uma) atividade acadêmica com média inferior a 5,0 (cinco) ou Reprovado por nota em 2 (duas) atividades acadêmicas com média inferior a 6,0 (seis), que serão cursadas em regime de dependência presencial;
 - a) Caso haja coincidência de horário entre a(s) atividades acadêmicas indicadas no inciso III com a série regular de matrícula, o estudante será matriculado, prioritariamente, na atividade acadêmica da série mais antiga, devendo cumprir as demais no ano subsequente.
 - b) O estudante que deixar de cumprir as disciplinas da série em função de coincidência de horário deverá solicitar ao colegiado do curso a avaliação da possibilidade de promoção para a série subsequente.
 - c) o estudante que reprovar na atividade acadêmica cursada sob regime de dependência assistida, perde o direito de cursá-la nesta modalidade, devendo cursá-la a partir do ano subsequente de forma presencial, mantendo esta forma de curso, até sua aprovação na mesma.

Art. 10. O regime de dependência é permitido ao estudante, desde que:

- I - a reprovação não ocorra por falta;
- II - a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e falta;
- III - a reprovação não ocorra em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas com média inferior a 6,0 (seis), excluídas desse cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;



IV - a atividade acadêmica reprovada não esteja caracterizada como essencial no Projeto Pedagógico do Curso.

- Art. 11. Ficará com a matrícula retida na série o estudante que:
- I - reprovado por nota em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas com média inferior a 6,0 (seis), excluídas desse cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;
 - II - reprovado em atividade acadêmica caracterizada como essencial;
 - III - reprovado, simultaneamente, por nota e por falta em 1(uma) ou mais atividades acadêmicas;
 - IV - Reprovado por falta.
- Art. 12. Para cumprir as Atividades Acadêmicas Obrigatórias da 5ª série do Curso de Farmácia o estudante deverá ter integralizado o currículo até a 4ª série, inclusive dependências e disciplinas optativas.
- Art. 13. O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2015.
- Art. 14. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 18 de dezembro de 2014.



Profª Drª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação